

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023
TIPO: MENOR PREÇO- GLOBAL

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023


Às 09h (nove horas) do dia 18/07/2023 (dezoito de julho de dois mil e vinte e três) reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, abaixo identificados, para dar continuidade aos trabalhos pertinentes ao Processo Licitatório em referência, do tipo menor preço global, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de estradas rurais, vicinais e vias públicas, buscando atender aos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto Rio Pará. Conforme Ata lavrada na data de 11 de julho de 2023, a Pregoeira suspendeu a sessão e submeteu as propostas e respectivas planilhas de preços apresentadas pelas empresas participantes, à análise técnica da engenheira responsável pelo Cispará, senhorita Camila Silva Dias. São participantes do certame as empresas: **1) CONUBRA- CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL LTDA** (CNPJ 26.673.783/0001-68); **2) FFX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** (CNPJ 19.213.016/0001-00); **3) INPAV- INFRAESTRUTURA LTDA** (CNPJ: 39.850.066/0001-06); **4) ECR EMPRESA DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO RODOVIARIA LTDA** (CNPJ: 37.058.360/0001-54); e **5) GIDE ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 24.948.730/0001-87). Conforme Pareceres Técnicos acostados aos autos, as propostas apresentadas pelas três melhores classificadas encontram-se corretas, e as empresas aptas a participarem da fase de lances. Para que os licitantes também pudessem realizar a análise minuciosa das propostas uns dos outros, a Pregoeira as disponibilizou via *e-mail* às empresas na mesma data de abertura do certame. Registre-se, ainda, que os pareceres técnicos da engenharia do Cispará foram enviados às participantes no dia 17/07/2023, para conhecimento. Desta forma, dando prosseguimento aos trabalhos, passou à fase de lances na data de 18 de julho de 2023, às 9h, conforme pré-determinado na sessão anterior. Na fase de lances apenas as empresas **ECR EMPRESA DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO RODOVIARIA LTDA, FFX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** e **GIDE ENGENHARIA LTDA**, se fizeram representar em sessão. Durante a reunião foi realizada a conferência dos envelopes de habilitação das empresas, constatando-se que se encontram devidamente lacrados, conforme deixados na última reunião. Dando prosseguimento, as empresas classificadas foram convocadas para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17-07-2002. Iniciou-se então

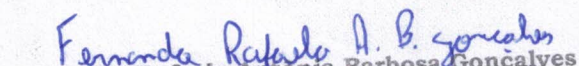
Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br



www.cispara.mg.gov.br

a etapa de lances verbais, onde a Pregoeira negociou com os representantes das licitantes objetivando obter melhores condições para o Consórcio. Assim, restou vencedora a empresa **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA- EPP**, com o valor global de R\$ 120.120.000,00. Encerrada a etapa de lances, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora. Os documentos foram analisados pela Pregoeira, equipe de apoio, que realizaram, inclusive, a conferência da autenticidade das certidões apresentadas pela junto aos respectivos sites emissores. Os documentos relativos à capacidade técnica foram submetidos à avaliação da engenheira do Cispará, que constatou que atendem aos requisitos do edital. Todos os documentos foram submetidos à apreciação dos representantes presentes, que os conferiram e rubricaram. Durante a análise foi verificado que a “Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União” e “Certidão Negativa de Débitos Municipal” da vencedora se encontram vencidas, entretanto, considerando sua condição de empresa de pequeno porte, à **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA- EPP** fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar da presente data, para apresentação das certidões devidamente regularizadas. Após a fase de habilitação, a Pregoeira informou aos representantes presentes que a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importa na preclusão de direito de recurso. Consultados, todos renunciaram ao referido direito. Nestes termos, fica declarada vencedora do presente certame a pessoa jurídica **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA- EPP**, conforme mapa de apuração anexo aos autos. A licitante vencedora deverá encaminhar à Pregoeira sua proposta e respectivas planilhas, ajustadas ao preço final de seu lance, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da presente data. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruna Souza Gouvêa, lavrei o presente registro que vai assinado pela equipe de apoio, pelos representantes das empresas participantes e demais presentes. Pará de Minas/MG, 18 de julho de 2023.

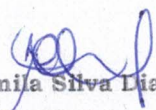
MEMBROS DA EQUIPE DE PREGÃO


Bruna Souza Gouvêa
Pregoeira

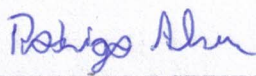

Fernanda Rafaela Antonia Barbosa Gonçalves
Equipe de Apoio

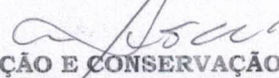
Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
 (37) 3231-6877 |  consorcio@cispara.mg.gov.br


www.cispara.mg.gov.br


Camila Silva Lias
Engenheira Civil- Cispará

LICITANTES:


FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
(CNPJ 19.213.016/0001-00)
RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES (CPF 104.673.246-38)


ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA
(CNPJ 37.058.360/0001-54)
ALBERTO HENRIQUE VECCI (CPF: 084.652.956-46)


GIDÉ ENGENHARIA LTDA
(CNPJ: 24.948.730/0001-87)
MARIO MAGNO PAULINO SANTOS (CPF 102.452.676-38)

